

DECRETO Nº 29.986**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 773.382,52 (setecentos e setenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	33903982000	120.000,00	0,00
100100010000	33904601001	653.382,52	0,00
Total por Ação		773.382,52	0,00
Total por Unidade		773.382,52	0,00
Total por Órgão		773.382,52	0,00

ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO:2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

100100002020	31901173000	0,00	10.100,00
100100002020	31901174000	0,00	326.598,21
Total por Ação		0,00	336.698,21
Total por Unidade		0,00	336.698,21

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO:2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

100100002020	31901110000	0,00	1.145,97
100100002020	31901131000	0,00	1.145,97
100100002020	31901174000	0,00	12.460,84
100100002020	31901199000	0,00	1.145,97
100100002020	31901699000	0,00	741,84
Total por Ação		0,00	16.640,59

		Total por Unidade	0,00	16.640,59
		Total por Órgão	0,00	353.338,80

ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO:2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO

100100002020	31901301000	0,00	10.107,05
100100002020	31901302000	0,00	11.221,97
Total por Ação		0,00	21.329,02
Total por Unidade		0,00	21.329,02
Total por Órgão		0,00	21.329,02

ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO:2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

100100002020	31900503000	0,00	12.359,71
100100002020	31901137000	0,00	376.329,23
100100002020	31901145000	0,00	10.025,76
Total por Ação		0,00	398.714,70
Total por Unidade		0,00	398.714,70
Total por Órgão		0,00	398.714,70
Total da Movimentação			773.382,52
			773.382,52

DECRETO Nº 29.987

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 29.974, de 27/11/2020, referente a nomeação de Miqueias Carvalho Fonseca para o exercício de cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, onde se lê "*Cargo em comissão: Assessor Técnico de Nível Superior; Padrão C 3*" leia-se "*Cargo em comissão: Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5*", a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.988

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13696/2020, de 30/11/2020, da SEMAD/SGRH,

DECRETA: